



EMENDA MODIFICATIVA Nº 318/2025

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECIFICA AO ANEXO IV DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 – PPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º O Anexo V do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, Programa “Conecta Esporte”, AÇÃO “Esporte e Desporto Comunitário”, nº da AÇÃO 168, fica modificado conforme Anexo Único desta Emenda.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 12 de dezembro de 2025.

Leonardo da Silva Mendes
Vereador - SOLIDARIEDADE



ANEXO ÚNICO

AÇÕES						
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	OBJETIVO	TIPO (A/P)	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS 2026	
					2026	2027-2029
168	Esporte e Desporto Comunitário	1. Organizar e estimular a prática ao esporte nos espaços públicos por Meio da realização de projetos e competições esportivas realizadas por esta secretaria, de forma a proporcionar maior inclusão social e subsequentemente reduzir as desigualdades sociais, garantindo melhor qualidade de vida a população. 2. Implantar e manter espaços e equipamentos esportivos assim como adequar as questões da acessibilidade. 3. Estabelecer parcerias com órgãos e instituições afins na busca pelo desenvolvimento do desporto e o esporte comunitário. 4. Criar, implantar, regulamentar e promover os programas existentes. Assim, como os que ainda surgirão. 5. Criar, implantar e manter centros de referências especializados. 6. Regulamentar todas as competições esportivas no município sendo elas iniciativas públicas ou privadas. 7. Promover a formação de crianças e jovens em modalidades esportivas diversas no contra turno escolar. 8. Desenvolver habilidades socioemocionais e promover valores éticos e morais. 9. Reduzir a exposição dos jovens a riscos sociais e promover um ambiente seguro e saudável.	Atividade	Atividades de esporte e desporto comunitário realizadas e apoiadas	25%	75%



JUSTIFICATIVA

A Referida Emenda Aditiva visa tornar factível a que, por meio da ação acima, possa receber recursos orçamentárias por meio de emendas parlamentares, para execução da política pública de “Formação Esportiva de Base” inserida, por meio de emenda parlamentar ao Programa “Conecta Esporte – Código 6060”, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, com o número 168 do Projeto de Lei nº 183/2025 – PPA 2026 – 2029.

Diante disso, solicitamos que esta EMENDA seja aprovada por esta Casa de Leis.

Parauapebas/PA, 12 de dezembro de 2025.

Leonardo da Silva Mendes
Vereador – SOLIDARIEDADE